Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1417 Quarta-feira, 18 de Março de 2020 www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia–MS, 12 de março de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 029/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 190/2020

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24º da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir:

A contratação direta da empresa, **SALES & MATTA LTDA** para a aquisição de 01(um) conjunto de BOMBA SUBMERSA, BHSE 650 /40HP/ 12 estágios, com serviço de deslocamento, mão de obra para retirar a existente e colocar conjunto moto bomba no poço, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, no valor de **R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)**.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2020
Contratante: MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Contratado: SALES & MATTA LTDA.
Objeto: contratação direta a empresa, SALES & MATTA LTDA P, para a aquisição de 01(um) conjunto de BOMBA SUBMERSA, BHSE 650 /40HP/ 12 estágios, com serviço de deslocamento, mão de obra para retirar a existente e colocar conjunto moto bomba no poço
Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO. OBRAS E SERVI
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, C
30.102	DEPARTEMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0025.1.013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTE
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANI
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – F

Valor: R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)
Data: 12/03/2020

ATO DE AUTORIZAÇÃO

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E COM BASE NO PARECER EXARADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, DECIDE:

CONHECER o PEDIDO DE RECURSO da empresa, NOROMIX CONCRETO S.A., no PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2020 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020.

ANULAR todo o processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020, com supedâneo no art. 49 da Lei 8.666/93, em razão da violação aos artigos 3º, 43 e 109 da Lei 8.666/93.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Comunique-se às interessadas.

JAIR BONI COGO
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1417 Quarta-feira, 18 de Março de 2020 www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO N° 161/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa interessar, que a licitação a ser realizada no dia 24/03/2020, as 08:00 horas, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2019 - tendo por objeto o registro de preços para a futura aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS {ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E PSICOTRÓPICOS GENÉRICOS} DE "A – Z", inexistentes na Rede Básica de Saúde, considerando-se a MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO OFERTADO em cima dos valores constante da tabela "CMED- ANVISA" vigente, sob a demanda solicitada pelos Órgãos desta Administração Pública, fica no presente ato suspenso a abertura do processo licitatório acima descrito por solicitação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, quando oportunamente será publicado a nova data de abertura

Cassilândia-MS, 17 de março de 2020.
JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN
SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1417 Quarta-feira, 18 de Março de 2020 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)